



Documento Metodológico

Operação Estatística: Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne

Código: 0027

Versão: 1.0

Código SIGINE: AG0030

Data: 01-Agosto-2005

Índice

Introdução.....	3
1. Código / Versão / Data	3
2. Código SIGINE.....	3
3. Designação	3
4. Actividade Estatística	3
5. Objectivos	3
6. Descrição	3
7. Entidade responsável	4
8. Contacto com o Eurostat / Outras entidades.....	4
9. Financiamento	4
10. Enquadramento legal	4
11. Obrigatoriedade de resposta	4
12. Tipo de operação estatística	4
13. Tipo de fonte (s) de informação	4
14. Periodicidade de realização da operação	4
15. Âmbito Geográfico	5
16. Utilizadores da informação	5
17. Data de início /Fim	5
18. Produtos	5
II Caracterização metodológica da operação estatística	6
19. População	6
20. Base de amostragem	6
21. Unidade (s) amostrais	6
22. Unidade (s) de observação.....	6
23. Desenho da amostra	6
24. Desenho do questionário	7
25. Recolha de dados	7
26. Tratamento de dados	9
27. Tratamento de não respostas	9
28. Estimção e obtenção de resultados	9
29. Séries temporais	9
30. Confidencialidade dos dados	9
31. Avaliação da qualidade estatística	9
32. Recomendações nacionais e internacionais	10
III Conceitos	10
IV Classificações	11
V Variáveis	11
33. Variáveis de observação	11
34. Variáveis derivadas	12
35. Informação a disponibilizar	12
VI Suportes de recolha	13
36. Questionários	13
37. Ficheiros.....	13
VII Abreviaturas e acrónimos	13
VIII Bibliografia	13

INTRODUÇÃO

As Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne constituem um estudo estatístico de síntese, que se insere na produção corrente das Estatísticas Agrícolas. O principal objectivo é a elaboração de previsões sobre a oferta nacional (ou interna) de animais para abater das espécies bovina, suína ovina e caprina.

Tratando-se de uma operação obrigatória a nível comunitário, foi a partir de 1987 que se iniciou a sua realização de acordo com as indicações da União Europeia (UE). Ao longo da sua existência, a metodologia tem vindo a sofrer adaptações suscitadas pela actualização da legislação comunitária e/ou nacional.

Os dados relativos às Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne são divulgados de acordo com o calendário estabelecido pelo serviço estatístico da UE (Eurostat): quadrimestral no caso dos suínos, semestral para os bovinos e anual para os ovinos e caprinos.

I CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1. Código / Versão/Data

0027 / 1.0 / 01-Agosto-2005

2. Código SIGINE

AG0030

3. Designação

Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne

4. Actividade Estatística

F Agricultura, Floresta e Pesca
60 Agricultura e Floresta
603 Estatísticas da Produção Animal
670 Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne

5. Objectivos

É uma operação estatística cujo principal objectivo é elaborar previsões sobre a oferta nacional (ou interna) de animais para abater; quadrimestrais no caso dos suínos, semestrais para os bovinos e anual para os ovinos e caprinos.

6. Descrição

Para o cálculo de dados previsionais da Produção Indígena Bruta de Carne (PIB), procede-se à recolha, tratamento e análise crítica de informação estatística e/ou administrativa relacionada, através da qual são obtidos um conjunto de indicadores que permitem o estabelecimento de uma previsão da PIB.

São estabelecidas previsões da PIB para os seguintes tipos de carne:

- Carne de bovino (dados previsionais e calculados)
- Carne de suíno (dados previsionais e calculados)

- Carne de ovino (dados previsionais e calculados)
- Carne de caprino (dados previsionais e calculados)

7. Entidade Responsável

DEE/AA

Técnico responsável – Susana Alvarez

8. Contacto com o EUROSTAT/ Outras Entidades

Francis Weiler - Francis.Weiler@cec.eu.int

Giovanni Dore - Giovanni.DORE@cec.eu.int

9. Financiamento

Operação integralmente financiada pela Entidade Responsável (INE)

10. Enquadramento Legal

Directivas do Conselho e Decisões da Comissão que estabelecem as respectivas normas de execução:

- Bovinos: Directiva do Conselho n.º 93/24/CE, Decisões da Comissão n.º 94/433/CE e n.º 2004/761/CE
- Suínos: Directiva do Conselho n.º 93/23/CE, Decisões da Comissão n.º 94/432/CE e n.º 2004/760/CE
- Ovinos e caprinos: Directiva do Conselho n.º 93/25/CE, Decisões da Comissão n.º 94/434/CE e n.º 2004/747/CE

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Sim

EUROSTAT – Sim

12. Tipo de Operação Estatística

Estudo estatístico

13. Tipo de Fonte (s) de Informação

- ❖ Acto administrativo
- ❖ Outras operações estatísticas

14. Periodicidade de realização da operação

De acordo com o calendário estabelecido pelo Eurostat:

- **Bovinos - Semestral**
 - 1ª estimativa - 15 de Fevereiro ano n: previsões para o 1º semestre do ano seguinte (Junho de (n+1)).
 - 2ª estimativa - 1 de Outubro ano n: previsões para o 2º semestre do ano seguinte (Dezembro de (n+1)).
- **Suínos - Quadrimestral**
 - 1ª estimativa - 15 de Fevereiro ano n: previsões até ao 3º trimestre do ano em curso (Setembro do ano n).

Nota: por acordo de cavalheiros, fazem-se normalmente previsões até Dezembro do ano n.

2ª estimativa - 15 de Junho ano n: previsões até ao 1º trimestre do ano seguinte (Março de n+1)

3ª estimativa - 15 de Outubro, as previsões até ao 2º trimestre do ano seguinte (Junho de n+1).

- **Ovinos e caprinos - Anual.**

Estimativa - 01 de Março ano n: elaboram-se as previsões relativamente aos 2 semestres do ano em curso (Dezembro do ano n).

15. Âmbito Geográfico

País.

16. Utilizadores da Informação

- ❖ **Internos:**

Departamento de Estatísticas Económicas.

- ❖ **Nacionais:**

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar
Associações ligadas ao sector de produção de carne.

- ❖ **Organismos internacionais:**

Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (Eurostat).

17. Data de início

1987

18. Produtos

18.1. Padrão de Qualidade

- **Bovinos**

1ª estimativa - 15 de Fevereiro ano n: previsões para o 1º semestre do ano seguinte (Junho de (n+1).

2ª estimativa - 1 de Outubro ano n: previsões para o 2º semestre do ano seguinte (Dezembro de (n+1).

- **Suíños**

1ª estimativa - 15 de Fevereiro ano n: previsões até ao 3º trimestre do ano em curso (Setembro do ano n).

Nota: por acordo de cavalheiros, fazem-se normalmente previsões até Dezembro do ano n.

2ª estimativa - 15 de Junho ano n: previsões até ao 1º trimestre do ano seguinte (Março de n+1)

3ª estimativa - 15 de Outubro, as previsões até ao 2º trimestre do ano seguinte (Junho de n+1).

- **Ovinos e caprinos**

Estimativa - 01 de Março ano n: elaboram-se as previsões relativamente aos 2 semestres do ano em curso (Dezembro do ano n).

18.2. Produtos a disponibilizar

Produtos a disponibilizar					
Designação	Tipo	Periodicidade	Desagregação Geográfica Máxima	Disponibilização	Tipos de Utilizador
Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne Bovinos	Quadros pré-definidos	Semestral	País	Utilização restrita	Eurostat
Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne Suínos	Quadros pré-definidos	Quadrimestral	País	Utilização restrita	Eurostat
Previsões da Produção Indígena Bruta de Carne Ovinos e caprinos	Quadros pré-definidos	Anual	País	Utilização restrita	Eurostat

II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

19. População

Não aplicável.

20. Base de Amostragem

Não aplicável.

21. Unidades amostrais

Não aplicável.

22. Unidades de observação

Não aplicável.

23. Desenho da Amostra

Não aplicável.

24. Desenho do Questionário

Não aplicável.

25. Recolha de Dados

❖ Características da recolha

- ❖ Âmbito geográfico: Portugal
- ❖ Período de referência dos dados: anual
- ❖ Período de recolha dos dados:

- Bovinos- (Jan-Fev ano n; Set-Out ano n)
- Suínos - (Jan-Fev ano n; Jun ano n; Set-Out ano n)
- Ovinos e caprinos – (Jan-Fev ano n)

A Produção Indígena Bruta (PIB) é a produção correspondente ao abate total de animais acrescido do saldo das trocas comerciais intracomunitárias de animais vivos e do saldo do comércio com países terceiros.

PIB = Total de animais abatidos + animais vivos exportados - animais vivos importados

❖ Cálculo da Produção Indígena Bruta

Total de animais abatidos (ou Produção Líquida) = Abate aprovado para consumo + Autoconsumo.

- Abate aprovado para consumo - Dados do Inquérito mensal ao gado abatido e aprovado para consumo público – (código 0674).
- Autoconsumo*: utilizam-se coeficientes a nível nacional para cada espécie.

*Recurso a informação administrativa na determinação do auto-consumo (Fonte: Direcção Geral de Veterinária).«

- Importação e exportação de animais vivos - utilizam-se as estatísticas oficiais do Comércio Internacional do Instituto Nacional de Estatística, mais precisamente dos códigos de produto da Nomenclatura Combinada (NC) correspondentes às posições : 01 01- Equídeos; 01 02 - Bovinos; 01 03 - Suínos e 01 04 - Ovinos e Caprinos.

❖ Cálculo das Previsões da Produção Indígena Bruta

As previsões da Produção Indígena Bruta de Carne são calculadas a partir de operações estatísticas – “inquéritos aos efectivos animais - bovino, suíno, ovino e caprino” e “inquérito ao gado abatido para consumo” – e de informação administrativa.

As previsões da Produção Indígena Bruta são calculadas com base nos resultados do Inquérito aos efectivos animais (código 0669). Com efeito, mediante a aplicação da metodologia definida indicada pela legislação comunitária, as previsões da PIB são elaboradas de acordo com as tendências de evolução do efectivo de determinadas categorias animais entre dois anos consecutivos. Em concreto, as tendências evolutivas dos efectivos entre os anos n e n+1 são aplicadas à PIB calculada com valores reais de abate e comércio de animais vivos

até ao final do ano n+1, projectando para o ano n+2 o potencial produtivo existente no momento do inquérito.

Previsão da PIB de carne de bovino (por categoria)

O cálculo da PIB para os bovinos baseia-se na distribuição do efectivo por classes de idade. As previsões no caso dos bovinos são mais complexas, devido a terem de ser calculadas para várias categorias de animais, e o Inquérito aos Efectivos animais não definir qual a idade dos animais no momento do abate, mas sim a idade na data de referência do Inquérito.

Por exemplo, um bovino pode ser abatido, quer na fase de vitelo, quer após recriado até à idade adulta, sendo então abatido como novilho. Neste caso, o efectivo de vitelos referente a Dezembro do ano n pode contribuir quer para a PIB de vitelos do 1º semestre do ano n+1, quer para a PIB de novilhos ou novilhas do semestre seguinte (2º semestre do ano n+1).

Por esta razão a tendência de evolução do efectivo de vitelos, como se indica nos quadros seguintes, é considerada para elaborar a previsão da PIB de vitelo do 1º semestre do ano n+1, assim como a previsão da PIB de novilhos e novilhas do semestre seguinte.

As previsões são elaboradas tendo em conta o indicado no quadro seguinte:

Previsão para o semestre n+1	Categorias mais determinantes na projecção
PIB vitelos	Vacas; vitelos para abate; novilhas reprodutoras (> 2 anos)
PIB vacas	Vacas
PIB novilhas	Novilhas para abate (1-2 anos e > 2 anos)
PIB novilhos e bois	Bois e novilhos

Previsão para o semestre n+2	Categorias mais determinantes na projecção
PIB vitelos	vacas; novilhas reprodutoras (1-2 anos e > 2 anos)
PIB vacas	vacas
PIB novilhas	novilhas reprodutoras (1-2 anos); vitelos fêmeas
PIB novilhos e bois	bois, novilhos; vitelos machos

Previsão da PIB de carne de porco

Para os suínos o método utilizado para elaborar as previsões da PIB baseia-se no número de animais em fase de engorda/ acabamento e no número de porcas *cobertas* na data de referência do Inquérito aos efectivos animais.

Em particular, enquanto o efectivo de porcos de engorda com 50 kg ou mais presente nas explorações em Dezembro do ano n vai determinar a PIB de carne de suínos do 1º trimestre do ano n+1, o efectivo de porcas cobertas determina a PIB do 3º e 4º trimestres, já que há que considerar tanto o tempo de gestação da porca (3 meses 3 semanas e 3 dias), como o tempo de engorda (aproximadamente 6 meses) dos porcos.

As previsões são elaboradas tendo em conta o indicado no quadro seguinte:

Previsões para os 4 trimestres do ano a seguir ao do Inquérito aos efectivos animais	Categorias mais determinantes na projecção
PIB suínos - 1º trimestre	Porcos de engorda com peso \geq 50 kg e leitões
PIB suínos - 2º trimestre	Porcos com peso vivo entre 20 e 50 kg
PIB suínos - 3º trimestre	Leitões e porcas cobertas
PIB suínos - 4º trimestre	Porcas cobertas e porcas jovens ainda não cobertas

Previsão da PIB de carne de ovino e caprino

Estas previsões são igualmente elaboradas com base nos resultados do Inquérito aos Efectivos Animais, nomeadamente as categorias de fêmeas reprodutoras (ovelhas e borregas cobertas e cabras e chibas cobertas).

A evolução do efectivo de fêmeas entre dois anos consecutivos (n-1 e n) é determinante para estabelecer a tendência da previsão da PIB para o ano n+1.

Previsão para o ano n+1	Categorias mais determinantes na projecção
PIB Ovinos	Ovelhas e borregas cobertas
PIB Caprinos	Cabras e chibas cobertas

Informações suplementares relacionadas com a orientação da produção levada a cabo pelos produtores pecuários constituem uma forma de aferição das estimativas. As principais fontes consideradas são:

- **Internas:** Análise dos valores da PIB calculada para anos anteriores, evolução do abate de gado, nível dos preços à produção, tendência das importações e exportações de animais vivos e de carne.
- **Externas:** Fontes administrativas de efectivos animais (Sistema Nacional Informático de Registo de Bovinos e Declaração de Existências de Suínos), análise dos prémios pagos aos detentores de animais e intervenções no sector animal e no mercado da carne (Instituto Nacional de Garantia Agrícola e a consulta às Associações de Produtores).

❖ Captura de dados

Não aplicável

26. Tratamento dos dados

Não aplicável.

27. Tratamento de não respostas

Não aplicável.

28. Estimação e obtenção de resultados

Não aplicável.

29. Séries Temporais

Não aplicável.

30. Confidencialidade dos dados

Não há confidencialidade.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Os dados provenientes das diferentes fontes de informação são validados em termos de coerência e evolução, tendo sempre em conta os 2 últimos anos.

Nomeadamente são efectuadas validações da PIB calculada para cada uma das espécies a nível de:

- Análise da coerência da PIB com os dados de base e dados relacionados.
- Comparação com dados dos anos anteriores (n-1) e (n-2).

No decorrer do processo de análise, as fontes de origem da informação de base (internas e externas) são questionadas sempre que existem dúvidas ou variações anómalas nos resultados obtidos.

Procede-se também ao confronto entre as previsões e os dados reais, relativamente aos anos anteriores.

32. Recomendações nacionais e internacionais

Não aplicável

III CONCEITOS

Código	Designação	Conteúdo
755	Produção Indígena Bruta (carnes)	Produção líquida acrescida do saldo do comércio externo de animais vivos (exportação - importação), convertido a peso carcaça.
756	Produção líquida (carnes)	Produção correspondente ao abate de animais realizado dentro do território nacional e aprovado para consumo, para cujo cálculo não se entrou em linha de conta com a proveniência dos animais abatidos (produzidos internamente ou importados).
2295	Peso limpo da carcaça dos bovinos	Peso, a frio, do corpo do animal abatido, depois de sangrado, esfolado, eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e do úbere, bem como dos materiais de risco específicos.
2299	Peso limpo da carcaça dos suínos	Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado e eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e banha. O toucinho do lombo, a cabeça, os pés e a cauda fazem parte da carcaça.
2298	Peso limpo da carcaça dos ovinos	Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível da articulação occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a cauda (cortada entre a 6ª e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.
2296	Peso limpo da carcaça dos caprinos	Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível das articulações occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a cauda (cortada entre a 6ª e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.
2297	Peso limpo da carcaça dos	Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado despojado da pele e de todos os órgãos internos com excepção dos rins e gordura envolvente, depois de desprovidos da cabeça, extremidades locomotoras e cauda.
604	Bois	Bovinos machos castrados, que não sejam considerados vitelos.
728	Novilhos	Bovinos machos inteiros, com idade inferior a 2 anos, que não sejam considerados bovinos leves.
727	Novilhas	Bovinos fêmeas não paridas, que não sejam considerados bovinos leves.
2372	Vaca	Bovinos fêmeas que já pariram.
825	Vitelos	Bovino, macho ou fêmea, com idade inferior ou igual a 6 meses, considerando-se que, na falta de documento válido que ateste inequivocamente o dia do seu nascimento, a ausência de qualquer sinal da gastamento ao nível da primeira crista do dente molar indica idade inferior a 6 meses, considerados bovinos leves.
885	Comércio Internacional	Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

888	Entrada	Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.
930	Saída	Somatório das expedições de mercadorias efectuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.
2267	Matadouro	Estabelecimento aprovado e licenciado pelas entidades competentes para a execução de abates e preparação de carcaças das espécies (bovina, ovina, caprina, suína, equina, aves, leitões e espécies abrangidas na designação de caça de criação) destinados ao consumo público ou destinados à indústria.

IV CLASSIFICAÇÕES

Código	Designação da Classificação	Sigla
V00230	Nomenclatura Combinada	NC 2005
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	NUTS

V VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Bovinos abatidos (total) - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	País
Bovinos adultos abatidos - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Vitelos abatidos - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Novilhos e bois abatidos - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Novilhas abatidas - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Vacas abatidas - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Suínos abatidos (total) - (Produção líquida)	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Ovinos abatidos (total) - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Caprinos abatidos (total) - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Equídeos abatidos (total) - Produção líquida	1000 cabeças toneladas	(a)	Idem	Idem	Idem
Comércio internacional	1000 cabeças toneladas	(a)	CI	Nomenclatura combinada (NC)	8 dígitos
Produção Indígena Bruta - bovinos (total)	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	País
Produção Indígena Bruta - bovinos adultos	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Produção Indígena Bruta - vitelos	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - novilhos e bois	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - novilhas	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - vacas	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - suínos (total)	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - ovinos (total)	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB)	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - caprinos (total)	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem
Produção Indígena Bruta - equídeos (total)	1000 cabeças toneladas	(a)	PIB	Idem	Idem

(a) Não aplicável.

34. Variáveis Derivadas

Cálculo da Produção Indígena Bruta de carne (PIB) para: Bovinos (total), Bovinos adultos, Vitelos, Vacas, Novilhas e Novilhos e bois, Suínos, Ovinos, Caprinos e Equídeos.

Fórmula de cálculo:

PIB = Total de animais abatidos (Produção líquida) + Animais vivos exportados - Animais vivos importados

35. Informação a disponibilizar

❖ Medidas

Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Fórmula de cálculo
Produção Indígena Bruta - bovinos (total). Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Total de animais abatidos (Produção líquida) + Animais vivos exportados - Animais vivos importados
Produção Indígena Bruta - bovinos adultos Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - vitelos Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - novilhos e bois Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - novilhas Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem

Produção Indígena Bruta – vacas Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - suínos (total) Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - ovinos (total) Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem
Produção Indígena Bruta - caprinos (total) Dados previsionais e calculados	1000 cabeças	(a)	Idem

(a) Não aplicável.

❖ Dimensões

Dimensões	Classificações		
	Código	Designação	Nível
País	NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	País

VI SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Não aplicável.

37. Ficheiros

Não aplicável.

VII ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

PIB - Produção Indígena Bruta

VIII BIBLIOGRAFIA